UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Faculdade de Enfermagem

Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 19/2018

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em **Enfermagem** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 84/2018

b) No item IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS,

onde se lê:
até o dia 10/08/2018,

leia-se:
de acordo com o seguinte cronograma:

Ecossistema e Saúde	**até 10/08/2018**
Pesquisa Qualitativa em Saúde	**até 17/08/2018**
Epidemiologia do Envelhecimento	**até 24/08/2018**
Epidemiologia e Estatística Aplicada a Enfermagem e Saúde	**até 24/08/2018**
Práticas de Atenção, Ensino e Pesquisa em Enfermagem e Saúde	**até 24/08/2018**
Saúde da Família	**até 24/08/2018**

Os candidatos selecionados para mais de uma disciplina poderão cursar aquela cujo resultado for divulgado primeiro e depois optar por trocar de disciplina, caso sejam selecionados para outra em que se inscreveram. Neste caso, serão chamados candidatos suplentes para assumirem as vagas daqueles que optaram pela troca.

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 09 de agosto de 2018.

Elaine Thumé

COORDENADORA DO CURSO

De acordo:

Flavio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Pedro Rodrigues Curi Hallal

REITOR DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VETROMILLE DE CASTRO**, **Coordenador, Coordenação de Pós-Graduação**, em 09/08/2018, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELAINE THUME**, **Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Enfermagem**, em 10/08/2018, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, **Reitor**, em 10/08/2018, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238705** e o código CRC **4A34832F**.

Referência: Processo nº 23110.034106/2018-01 SEI nº 0238705